



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 47/2023

**Declara de Utilidade Pública Municipal
a ONG Caminhadas e Trilhas, e dá
outras providências.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ONG Caminhadas e Trilhas instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 20 de setembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
Dados: 2023.09.20 13:22:59 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024





Processo: 50293/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
2328/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 25/09/2023 17:27:04

Requerente: Câmara Municipal de
Maratáizes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 47/2023 -
Declara de Utilidade Pública Municipal a ONG
Caminhadas e Trilhas, e dá outras providências.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003200330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
por **PM nº 2 200 2/2001** requerente a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.